

EDITAL N.º 260/2014

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 04 de agosto de 2014

- 1- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de clarificação da deliberação tomada na reunião extraordinária de 27 de junho de 2014 no que concerne à revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente – Suspensão dos atos administrativos referentes a procedimentos de gestão urbanística, nos termos e para os efeitos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 12.º-A do RJUE e artigo 117.º do RJIT, durante o período de discussão pública, e com base na mesma, considerar, nos seus termos, alterado o teor do ponto 2, alíneas h), i) e j) da proposta submetida a aprovação da Câmara Municipal na sua reunião extraordinária anteriormente referida.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a proposta de clarificação seja aplicada à apreciação dos procedimentos de gestão urbanística, devendo ser revistos eventuais pareceres técnicos emitidos ao abrigo da anterior proposta, aprovada pelo Executivo, cuja alteração ora se aprova;

- 2- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente/Festa da Amizade para passagem de música com DJ nas ruas da vila e largo da festa, de 01 a 05 de agosto, das 14.00H às 04.00H;
- 3- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente de que o Executivo indefira o pedido de alargamento de horário do estabelecimento de restauração e bebidas sito na Urbanização do Brejo, 6 r/c dto., freguesia de Samora Correia, porque embora nunca tenha chegado à Câmara Municipal qualquer tipo de auto de notícia, os pareceres da Junta de Freguesia e da Guarda Nacional Republicana são razão perfeitamente atendível para o indeferimento da pretensão, sendo que a continuar o conjunto de situações relatadas pela GNR, tal poderá merecer, da parte da Câmara Municipal, outro tipo de atuação que, no limite, passará por restringir o horário de funcionamento ou eliminar o seu funcionamento, pela perturbação que vem causando aos moradores;

- 4- deliberou por unanimidade, renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, pelo valor indicado para a alienação do prédio erigido no lote 4 da zona “B” constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Sectores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente designado por lote 4 na Rua Ary dos Santos, com a área coberta de 117,40 metros quadrados e descoberta de 26,60 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1979 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 4780, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e autorizar a venda do edificado;
- 5- deliberou por unanimidade, aprovar a adenda n.º 2 ao Contrato de Financiamento da empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1 n.º 1 de Benavente, no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 6- deliberou por unanimidade, relativamente à legalização de ampliação de edificação destinada a atividade industrial, para a parcela de terreno situada na Rua Monte da Saúde, n.º 86, em Benavente (morada atualizada), e na sequência do pedido efetuado pelo requerente através do registo de entrada n.º 2920, de 2014-03-28, tendo em vista a apresentação de declaração junto do Ministério da Economia – Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, homologar a informação técnica de Planeamento Urbanístico, de 25-07-2014, e, com base na mesma, emitir parecer favorável à ampliação do edificado existente, nos termos e condições preconizadas;
- 7- deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica de Gestão Urbanística, de 22-07-2014 e, com base na mesma, dispensar a apresentação do projeto de gás e do termo de responsabilidade técnico instalador credenciado, devendo o processo 641/2014 seguir a necessária tramitação;
- 8- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia ao lado direito da Rua da Esteveira, freguesia de Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR - Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal;

- 9- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento da festa em Honra de N. Sra. da Paz;
- 10- deliberou por unanimidade, autorizar a Comissão da Sardinha Assada 2015 a utilizar o Celeiro dos Arcos a título precário e gratuito, até trinta de junho do próximo ano;
- 11- deliberou por unanimidade, transferir a verba de 771,20 € (setecentos e setenta um euros e vinte cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, relativa ao enchimento do depósito de gás da EB 2,3 do Porto Alto;
- 12- deliberou por unanimidade, transferir a verba de 9.009,27 € (nove mil e nove euros e vinte e sete cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Benavente, relativa a auxílios económicos 2013/14 – Livros e material escolar – Subsídio às famílias.

Benavente, 11 de agosto de 2014.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)